



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210236
DISPENSA Nº. 7/2021-013-PMVX

Quarto Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a Sra. DOMENICA DALLACQUA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Locação de Um Imóvel localizado na Rua Newton B. de Miranda S/N, Bairro Jardim Dallacqua, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, que entre si celebrarão o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210236, de um lado o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e de outro lado a Sra. **DOMÊNICA DALLÁCQUA**, portadora do RG nº 1478806 5ª Via PC/PA e CPF/MF nº. 252.936.482-68, residente na Av. Manoel Félix de Farias nº 84, Bairro Centro, Vitória do Xingu-PA, estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20210236, referente a DISPENSA nº. 7/2021-013-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210236, referente a DISPENSA nº. 7/2021-013-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 19/05/2025 e encerrando em 19/05/2026, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

23 695 0471 2.034- Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer
3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 19 de maio de 2025.

CONTRATANTE: MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: DOMÊNICA DALLACQUA
CPF: 252.936.482-34

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____